

Ano 2011, Edição n.º 2423 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Julho de 2011.



ESTADO DO CEARÁ
 Poder Executivo
 MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2011, Edição n.º 2423 - Crato (CE), Sexta-feira 08 de Julho de 2011.

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PORTARIA Nº 0707001/2011-GP
 CRATO/CE, 07 DE JULHO DE 2011.

O Prefeito Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe a Lei Municipal nº 1535/94, etc.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR ANA LUIZA COELHO, lotada no Departamento Municipal de Trânsito deste Município, inscrita no CPF nº 876.884.683-53, para ser portadora do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), para custear pequenas despesas com material de consumo e/ou outros serviços e encargos.

Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0701.04.125.0002.2.072-3.3.90.36.00.

Art. 2º - O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondente se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria.

Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos termos da lei Municipal nº 1.535/94.

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 07 de julho de 2011.

Samuel Vilar de Alencar Araripe.

Prefeito Municipal

SECRETARIA DE SAUDE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0707001/2011
 DE 07 DE JULHO DE 2011.

O Secretário Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR PAULO HENRIQUE PIERRE MONTEIRO CPF: 172. 653.983.-00, Gerente do Centro de Zoonoses lotado(a) na Secretaria de Saúde, para ser Portador do Suprimento de Fundos no valor de R\$ 1.000,00 (HUM MIL REAIS), para custear despesas com alimentação canina e demais animais alojados no Centro de Zoonoses do Cariri. Parágrafo Único. O recurso especificado na presente portaria será alocado na conta de Dotação Orçamentária de nº 0401-10.122.0002.2.033-3390.36.00 Art. 2º - O prazo para aplicação do suprimento de fundos será de 30 (trinta) dias, devendo a prestação de contas correspondentes se efetuar em até 10 (dez) dias após o vencimento do prazo de aplicação.

Art. 3º - Fica a tesouraria autorizada, após a emissão do empenho da despesa, a efetuar o devido pagamento, através de cheque nominal e mediante recibo, em nome da servidora indicada no Art. 1º da presente portaria. Art. 4º - Cópia desta portaria, do cheque e recibo, deverão ser encaminhadas ao setor de contabilidade para o competente registro e tomada de contas, nos da Lei Municipal nº 1.525/94. Art. 5º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Julho de 2011

Cícero Luiz Bezerra França
 Secretário de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0707002/2011

DE 07 DE JULHO DE 2011

A Secretária Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art. 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir. Objetivo da Viagem: Conduzindo técnicas da Secretaria Municipal de Saúde para encontro na Secretaria de Saúde do Estado/SESA, em Fortaleza.

Veículo: Gool NUT 3339 Nome: Marcos Correia de

Souza C.P. F: 540.548.603-63 Cargo: Motorista Lotação: Secretaria de Saúde do Município

Destino: Fortaleza-CE Período: 08/07/2011 Valor da Diária: R\$ 120,00 Quantidade: 01 (uma)

Total Concedido: R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em espécie e ou em cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo. Art. 3º - esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE. Secretaria Municipal de Saúde, Gabinete do Secretário, em 07 de Julho de 2011.

Cícero Luiz Bezerra França

Secretário de Saúde do Crato